



PORTARIA Nº. 161/2020,

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO, 03 de 02 de 2020

Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora, **KEDYNNA ALMEIDA ROCHA**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora, **KEDYNNA ALMEIDA ROCHA**, matrícula nº 2334, portador de CPF: Nº. 001.592.181-60, com o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, sendo a referida licença gozada a partir de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte (2020).

JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal